



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

EDITAL Nº50/2021/NTI-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

EDITAL Nº 50/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DE MUZAMBINHO DO IFSULDEMINAS

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 15/2017 do CONSUP, vem a público convocar os Técnicos Administrativos em Educação do Campus Muzambinho para a escolha de membros que irão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Campus Muzambinho para o triênio 2021-2024, conforme o Artigo 10º, da resolução supracitada.

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	25/05/2021 a 27/05/2021
2	Divulgação da Lista de Candidatos	31/05/2021
3	Eleição	01/06/2021
4	Divulgação do Resultado Preliminar	02/06/2021
5	Prazo final para recursos	03/06/2021
6	Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Interna de Supervisão técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Muzambinho, que não sejam ocupantes de Cargos de Direção (CD).

2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 As inscrições dos candidatos serão feitas das 07h00 do dia 25/05/2021 até às 17h00 do dia 27/05/2021, mediante preenchimento de documento eletrônico do tipo Requerimento, no Suap conforme exemplo do ANEXO I, que deverá ser assinado, gerado um PDF e encaminhado para a comissão pelo e-mail: eleicao.cis@muz.ifsuldeminas.edu.br. E será encaminhado pela comissão eleitoral ao RH para análise.

2.3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.4 A relação de inscritos será divulgada no dia 31/05/2021, no site do Campus Muzambinho.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral acontecerá por meio eletrônico. Os servidores votarão através de um link enviado no e-mail institucional no dia **01/06/2021, no horário de 7h e ficará disponível para votação até às 23h do mesmo dia.**

3.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS lotados no Campus Muzambinho.

3.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Serão eleitos dois representantes titulares e dois suplentes.

3.4.2 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

- a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.

3.5 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.6 Caso não haja candidatos em número suficiente, que é de pelo menos 4 (2 titulares e 2 suplentes), os membros que faltarem para atingir esse número deverão ser indicados pelo diretor.

3.7 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 02/06/2021 a partir das 9h no site do Campus Muzambinho.

3.8 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser redigidos e enviados para o email no email do Gabinete da Direção gabinete@muz.ifsulde Minas.edu.br até as 17h00 do dia 03/06/2021, através de Documento Eletrônico assinado no SUAP.

3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no dia 04/06/2021.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 3 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Diretor do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do, membro eleito coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regimento Interno da Resolução nº 15/2017.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual estão se candidatando.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, indicados pelo Diretor e sua constituição se dará

mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 A eleição prevista neste edital tem validade de 3 anos, contados da publicação do resultado final.

6.3 Os emails fora dos horários estabelecidos neste edital não serão aceitos, bem como em endereços de emails fora dos já citados.

Muzambinho, 21 de maio de 2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato a membro da Comissão Interna de Supervisão

Nome completo:			
Número da Matrícula SIAPE:			
Data de Nascimento:			
Data de Efetivo Exercício:			
Telefone:	Celular:	Operadora:	
E-mail:			
RG:	CPF:		

Declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital 50/2021 e das atribuições contidas no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão - CIS, aprovado pela Resolução nº 015/2017 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Documento assinado eletronicamente por:

- Danilo Anderson de Castro, ASSISTENTE DE ALUNO, em 21/05/2021 11:15:32.
- Marcelo Rodrigo de Castro, TECNOLOGO-FORMACAO, em 21/05/2021 11:06:03.
- Rogerio William Fernandes Barroso, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 21/05/2021 10:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150047

Código de Autenticação: 65a67f6b8c

